**ATA DA 127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da ferramenta *Microsoft* *Teams*. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Ana Paula Schirmer dos Santos, Carlos Eduardo Iponema Costa**

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores, Ednezer Rodrigues Flores, Evelise Jaime de Menezes, Fábio André Zatti, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes, Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araujo, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat**. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Vigésima Sétima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa a inclusão de novos três pontos de pauta, a antecipação do item sobre o plano de ação e pergunta aos colegas se há mais alguma sugestão. **3. Aprovação das atas anteriores: 3.1 Ata da 125ª Reunião Plenária Ordinária, de 29/10/2021:** Aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **3.2** **Ata da 26ª Reunião Plenária Extraordinária, de 12/11/2021:** Aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **3.3 Ata da 126ª Reunião Plenária Ordinária, de 25/11/2021:** Aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 3 (três) abstenções e 8 (oito) ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1065436/2020 – Conselheira Relatora: Silvia Monteiro Barakat – Apresentação Voto-Vista; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** No dia e hora acima mencionados, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de continuidade do julgamento iniciado em 29/10/2021, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente os relatórios e os votos fundamentados e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado. Não havendo manifestação sobre o processo em questão, questiona aos presentes se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regramento estabelecido, disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO-RS nº 1294/2021, em que se intimou as partes, concedendo ao denunciante e aos seus procuradores o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Solicita que assessoria informe acerca do recebimento ou não de manifestações das partes e providencie a reprodução das mesmas, se for o caso, e passa a palavra ao conselheiro RODRIGO RINTZEL, que realiza a leitura integral do relatório e voto vista fundamentado. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA e passa a palavra à conselheira SILVIA MONTEIRO BARAKAT, conselheira da CED, que faz a leitura da síntese e conclusão do seu relatório e voto fundamentado originais do processo. Encerrada a leitura e não havendo apresentação de manifestação das partes, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre discussão sobre o processo em pauta. A conselheira ORILDES TRES coloca suas considerações a respeito de ambos os relatórios e votos. A conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS explica sobre o dano no processo ético e diz que o que é analisado é a conduta do profissional, acrescenta também que sanção aplicada é de acordo com a normativa existente. A conselheira NUBIA MARGOT JARDIM manifesta sua opinião acerca do caso. O conselheiro PEDRO XAVIER DE ARAÚJO reitera que o julgamento deve ser feito baseado nos fatos e considerar as penas previstas no código de ética. O conselheiro RODRIGO RINTZEL diz que entende que deveria se olhar para o indivíduo como colega e agir como um conselho orientativo. A conselheira GISLAINE SAIBRO relembra que não foi feito contrato, não foi cobrado honorários, entre outras faltas éticas enquadradas no código de ética. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre votação nominal para escolha do relatório e voto fundamentado a serem apreciados em definitivo. O Plenário opta pelo relatório e voto original, com 15 (quinze) votos contra 3 (três) para o relatório e voto vista, registradas e 4 (quatro) ausências. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1388/2021, pela parcial procedência da denúncia, decidindo pela aplicação das sanções de ADVERTÊNCIA RESERVADA e de MULTA, correspondente a 04 (quatro) anuidades, é aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrários, 1 (uma) abstenção e 4 (quatro) ausências, encerrando o julgamento do processo.

**4.2. Projeto de deliberação Plenária que homologa recurso administrativo ao CAU/BR quanto à aprovação, com ressalvas, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2022; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o plano de ação foi aprovado com ressalvas pelo CAU/BR e há a intenção de solicitar um recurso quanto a este parecer. O gerente geral **TALES VOLKER** explica que o CAU/RS entende que as diretrizes são orientativas e não há obrigatoriedade de cumprir plenamente já que o CAU/RS tem autonomia administrativa. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que a solicitação de aumento do CSC foi de 29%, já aumento das anuidades e RH do CAU/RS será de 11%, a expectativa de arrecadação para 2022 é que seja 19% maior, e por isso o CAU/RS sugeriu acrescentar o valor do CSC de 19% ao invés de 29%; a respeito dos gastos com pessoal ser superior a 55%, diz que o corpo funcional do CAU/RS tem sido estável, há uma previsão de crescimento com a implantação dos escritórios regionais, e que o valor previsto para 2022 é 58%, o que permitirá a contratação de mais funcionários e a cumprimento do acordo coletivo de trabalho. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** ressalta que este debate é importante e defende que o CAU exige uma demanda muito grande de pessoas. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a majoração do quantitativo de vagas de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1430926/2021; (Origem: Presidência):** O gerente geral **TALES VOLKER** fala que a deliberação é necessária para que se possa nomear novos funcionários em janeiro. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1389/2021 é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 4 (quatro) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que homologa os balancetes referente aos meses de setembro e outubro/2021 aprovados na Deliberação CPFI-CAU/RS nº 043/2021 – Protocolo SICCAU nº 1431435/2021; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa-financeira **CHEILA CHAGAS** apresenta os balancetes. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz breve explicações sobre o documento e agradece pelo trabalho da gerência e da comissão; abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1390/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 (dezoito) votos favoráveis. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa transposições orçamentárias aprovadas na Deliberação CPFI-CAU/RS nº 044/2021 – Protocolo SICCAU nº 1434135/2021; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa-financeira **CHEILA CHAGAS** apresenta as transposições orçamentárias, destaca que a despesa com pessoal não terá aumento, apenas realocação do centro de custos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1391/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 (dezoito) votos favoráveis. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa isenção por doença grave aprovada na Deliberação CPFI-CAU/RS nº 045/2021 – Protocolo SICCAU nº 1412608/2021; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN** informa que o caso foi apreciado pela CPFI e que a isenção acontece durante o período estabelecido no laudo médico. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1392/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa isenção por doença grave aprovada na Deliberação CPFI-CAU/RS nº 046/2021 – Protocolo SICCAU nº 1360233/2021; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1393/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que atualiza o posicionamento do CAU/RS quanto a atividades de extensão aprovado na Deliberação CEF-CAU/RS nº 055/2021 – Protocolo SICCAU nº 1433618/2021; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** diz que o CAU/RS já fez um posicionamento aprovado em plenária e em reunião com os coordenadores de curso foi entendida a necessidade de fazer correções no texto, como a complementação sobre os projetos de extensão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** parabeniza a ação da comissão e assessoria. O conselheiro federal **EDNEZER RODIGUES FLORES** fala que participou de uma reunião da CEF-CAU/RS e repassou ao coordenador da CEF-CAU/BR os questionamentos da conversa. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1394/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento ao CAU/BR de manifestação favorável às alterações propostas em anexos da Resolução CAU/BR n° 139 aprovada na Deliberação COA-CAU/RS nº 008/2021 – Protocolo SICCAU nº 1421055/2021; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** A conselheira **EVELISE JAIME MENEZES** diz que a deliberação se trata de proposições a respeito das subcomissões temáticas. A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** explica que a matéria passou pela COA e pelo CD, e que o CAU/RS irá informar que não houve tempo hábil de fazer uma avaliação adequada, mas que o CAU/RS utilizará as propostas, caso entenda necessário, na atualização do regimento interno. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que o documento fala sobre subcomissões e criação de câmaras temáticas e que entende ser um detalhamento excessivo como tentativa de patronizar algo para todos os CAU’s. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** explica que o tema foi objeto de um encontro nacional e que o objetivo é abrir mais opções para que os conselheiros suplentes também possam atuar. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1395/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento de solicitação ao CAU/BR de divulgação de calendário de encontros nacionais, de Comissões e Colegiados, bem como de equipes técnicas – Protocolo SICCAU nº 1434799/2021; (Origem: Presidência):** A secretária-geral **JOSINAE BERNARDI** diz que se trata de uma solicitação de divulgação do calendário de encontros nacionais e regionais para que o CAU/RS possa organizar a participação nos eventos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1396/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que homologa entendimento do CAU/RS quanto a prestação de serviços técnicos especializados – Protocolo SICCAU nº 1436889/2021; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** coloca que o CAU/RS tem um histórico positivo de enfrentamento ao pregão, contra a contratação de arquitetos e urbanistas por esta modalidade, já que não se trata de um serviço comum, e que o objetivo do documento é que se possa enfrentar estes casos de maneira mais eficiente. O assessor jurídico **FLÁVIO BARROS SILVA** diz que nos processos de impugnação há um parecer técnico do arquiteto ou engenheiro local e que ação do CAU/RS não vê caso a caso, mas sim a regra geral, acrescenta que com a divulgação do entendimento do CAU/RS será amplamente conhecido que os serviços de arquitetura e urbanismo não são de natureza comum. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1397/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis. **4.12. Apresentação de Anteprojeto de resolução que altera o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, com prazo de contribuições até 28 de janeiro de 2022. (Origem: Presidência):** O secretária-geral **JOSIANE BERNARDI** explica que não há tempo hábil para apreciação do documento e possíveis sugestões, e que o CAU/RS irá oficiar o CAU/BR solicitando extensão do prazo. Acrescenta ainda que o CAU/RS tem recebido muitas deliberações de comissões, que não passam pelo plenário do CAU/BR, em desacordo com o regimento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere que o conselheiro federal Ednezer leve ao Conselho Diretor do CAU/BR a questão do procedimento das deliberações, e acrescenta que no regimento eleitoral seria importante garantir que os conselheiros não tenham mandatos infinitos, com a impossibilidade de reeleições seguidas. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** diz que acredita na construção de um regimento eleitoral melhor. **4.13. Apresentação dos resultados do Planejamento Estratégico 2021; (Origem: Gerência Geral):** O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta o documento sobre os resultados do planejamento de 2021 e planos de 2022. A secretária executiva **CARLA LAGO** explica que muitos projetos tiveram que ser revisados para 2022, alguns tiveram que ter o cronograma redimensionado, alguns projetos foram concluídos e outros foram remanejados para a área executiva; também comenta que a alta complexidade de alguns projetos gerou uma baixa porcentagem de desenvolvimento em 2021; apresenta o relatório das comissões e colegiados; e pede uma pauta exclusiva de planejamento nas comissões no início do próximo ano. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** pede que aconteça mais reuniões conjuntas, especialmente entre COA e CPFI. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugere que exista um maior monitoramento dentro do planejamento dos processos em andamento no conselho como os projetos especiais e processos de rotina do conselho. A equipe da gerência geral diz que levarão as sugestões em consideração para os monitoramentos de 2022. **4.14. Apresentação formato de aplicação do Projeto Especial para implantação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); (Origem: Gerência Geral):** O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** informa que devido ao atendimento da LGPD não está saindo nos RRT’s os CPF’s e CNPJ’s dos prestadores de serviço. O gerente geral **TALES VOLKER** explica o que é a lei e apresenta o documento. A secretária executiva **CARLA LAGO** reforça a necessidade de comprometimento dos funcionários e conselheiros pois todos terão que ser treinados para terem os devidos cuidados. **4.15. Moção de Repúdio ao discurso do Presidente Jair Bolsonaro, na FIESP (Origem: Comissão Especial de Patrimônio Cultural):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** explica que por solicitação da CPC-CAU/RS é incluído este item de pauta na reunião plenária, com a intenção de aprovar uma moção de repúdio ao discurso do Presidente e solicitar uma manifestação do CAU/BR sobre o assunto. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** lê o documento. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugere incluir um parágrafo sobre o que é o IPHAN e qual o papel do arquiteto na defesa do patrimônio e outro lamentando que a manifestação tenha sido no dia do arquiteto e urbanista. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1398/2021 é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 4 (quatro) ausências. **5. Comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** deseja um bom ano novo a todos os colegas; informa que dentro do CAU/BR tem procurado ajudar no tema da emissão dos boletos; na revisão de normativas; que o CAU/BR está trabalhando na implantação da nova CRI; informa que vai encaminhar o relatório da CRI e da nova CRI, o de gestão da COA-CAU/BR, o de gestão do CAU/BR e o relatório da CPFI que mostra o teto de gastos; pede que o CAU/RS faça uma manifestação de solidariedade aos pais das vítimas da Boate Kiss; relata que irá permanecer na COA, com a possibilidade de se tornar coordenador da mesma; comenta que em conversa com o colega do Sergipe, o mesmo colocou a disposição o acervo do seu pai, [Eliseu Mascarello](https://www.google.com/search?rlz=1C1GCEV_enBR893BR893&sxsrf=AOaemvK8vMso1FVO-Rcxu5gvXJ5vuR50mw:1639772077629&q=eliseu+mascarello&spell=1&sa=X&ved=2ahUKEwj888uB0-v0AhVElJUCHTN5AkYQBSgAegQIARA2). **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente informa que foi comemorado os 10 anos de instalação do CAU, que teve a primeira plenária ocorrida no dia 15 de dezembro de 2011; agradece pelo trabalho das comissões e comprometimento dos conselheiros, dos funcionários, e em especial à equipe dos gerentes que tem trabalhado dobrado durante a pandemia; relata que um dos maiores legados da gestão será o convênio com o Tribunal de Contas do Estado, colocando-os a fiscalizar uma série de atribuições dos arquitetos; fala sobre os escritórios regionais que são um compromisso da gestão anterior e este ano foi complementada a ação; que foi possível efetivar a comissão de representantes dos empregados e criar uma normativa de trabalho híbrido; também informa que houve avanço no tema dos boletos e que em breve será possível que os arquitetos paguem com PIX ou cartão de crédito. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS):** O chefe de gabinete **PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES** relata que este ano o CEAU focou no planejamento e teve importantes discussões sobre Software Livre. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** acrescenta citando os três projetos do colegiado: Licenciamento – já concluído, Software Livre e CAU Educa. **5.4 Das Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais): 5.4.1 Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS):** Sem relato. **5.4.2 Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, coordenador da CEF, relata que neste ano a comissão atendeu grande parte dos projetos propostos, finalizou o documento sobre extensão, trabalhou em reuniões com demais conselhos profissionais e finalizou um documento para encaminhar ao Ministério Público contra o EAD, agradece os demais membros da comissão e a assessoria e deseja um bom final de ano aos colegas. **5.4.3. Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS):** A conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED,relata que a maior tarefa da comissão é a análise dos processos e deseja um bom final de ano aos colegas. **5.4.4. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS):** A conselheira **ORILDES TRES,** coordenadora adjunta da CPFI, relata que a comissão tem trabalhado no plano de cargos e salários, na aquisição de softwares para otimizar o trabalho financeiro e contábil, e nas deliberações rotineiras da comissão. **5.4.5. Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS):** A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES**, coordenadora adjunta da COA, informa que a comissão está esperando definições do CAU/BR a respeito do Canal de Ouvidoria, tem trabalhado nas reformulações do regimento, na execução das ações propostas pela comissão temporária de equidade e gênero e por fim, agradece o trabalho da assessoria. **5.4.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS):** Sem relato. **5.4.7. Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CPC,relata que a comissão tem vários projetos em andamento e que trabalha conjuntamente com o gabinete do CAU/RS, agradece pelo trabalho dos colegas, e informa que a cartilha de patrimônio está em andamento. **5.4.8. Comissão Temporária de Acervo (CTA-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CTA, informa que a comissão tem tratado da política de acervo e dos documentos da constituição do acervo; ressalta que a arquiteta Jennifer tem colocado a comissão em contato com outros acervos brasileiros para agregar conhecimento; e faz um agradecimento especial pela dedicação da colega Jennifer a da assessora da comissão, Josiane Bernardi. **5.5. Dos conselheiros:** O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** informa sobre a disposição do acervo do arquiteto Elyseu Mascarello e se compromete a passar o contato do seu filho, Ricardo. **6. Encerramento:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Vigésima Sétima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às treze horas e dez minutos.

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Assistente de Administrativo

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária-Geral do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS